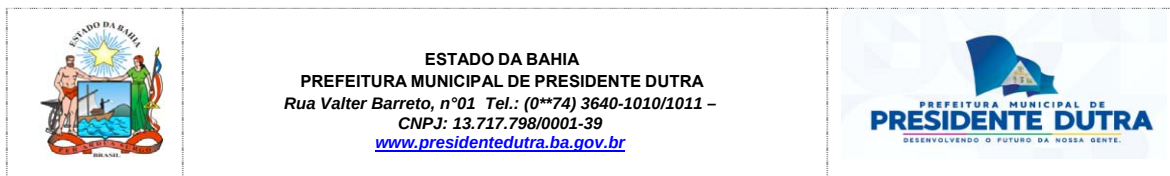




Decreto



DECRETO Nº 088/2025 de 28 de abril de 2025.

“Institui ponto facultativo no município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 01 de maio (**quinta-feira**), dia do **Trabalho**, feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o dia 02 de maio (**sexta-feira**), ponto facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal